



MARIALVA

Câmara de Marialva aprova Projeto de Lei que cria cargo de Gestor de Patrimônio e Almoxarifado

13 de fevereiro de 2025

Ariádiny Rinaldi

Data	Fonte	Crédito da Imagem
13 de fevereiro de 2025	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	Ariádiny Rinaldi

Em sessão realizada na última segunda-feira (10/2), os vereadores aprovaram o **Projeto de Lei nº 1/2025**, de autoria da **Mesa Diretora**, que altera as Leis nº 1.365/2010 e nº 1.366/2010 para a **criação do cargo de Gestor de Patrimônio e Almoxarifado**. A medida visa aprimorar a gestão dos bens e materiais da Casa Legislativa, garantindo maior transparência e eficiência administrativa.

Com a aprovação, a estrutura organizacional da Câmara passa a contar com a nova **função gratificada**, que será vinculada ao **Departamento Financeiro**. O Gestor de Patrimônio e Almoxarifado terá atribuições como o **controle de bens** patrimoniais, organização do almoxarifado, planejamento da distribuição de materiais, além da realização de inventários e auditorias para garantir a correta gestão dos recursos públicos.

Segundo a Justificativa apresentada pela Mesa Diretora, a criação deste cargo responde à necessidade de melhorar os processos administrativos, evitar desperdícios e padronizar procedimentos no controle de bens e estoques. Além disso, a iniciativa está alinhada às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e às exigências dos tribunais de contas para um gerenciamento mais rigoroso do patrimônio público.

A medida também busca aprimorar a transparência e a prestação de contas, garantindo que os bens públicos sejam utilizados de maneira eficiente e responsável.